



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**

Rua 28 De Agosto, 2042 - Centro · Guaramirim/SC · CEP 89270000

Contato: licenciamento@cigamvali.sc.gov.br · 4733730247



PREFEITURA DE
GUARAMIRIM

**Dados do Requerimento
130379**

Empreendedor

Nome: SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 09372958000188

Endereço RUA NELSON LUIZ ROSA DE BEM SEDE SANTER EMPREENDIMENTOS, 87 - CENTRO ·
CEP: 89270000

Município: GUARAMIRIM

Estado: SC

Empreendimento

SANTER EMPREENDIMENTOS LTDA - 09372958000188

Endereço: RUA HENRIQUE FRIEDMANN, 264 - CENTRO · **CEP:** 89270000

Município: GUARAMIRIM

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 698748.54, Y 7069972.4

Inscrição Imobiliária: 01.02.060.0363.002

Requerimento

Atividade: 71.11.06 - Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 1423.11 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 18/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 090.801.909-26

Nome: JORDANA STRINGARI

Formação Profissional: ARQUITETA E URBANISTA

Número de Registro no Conselho Profissional: CAU/BR A133.283-0

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 17201298

Data de Emissão da ART: 13/08/2026

Data de Validade da ART: 13/08/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.